



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR

ATA

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA N.º 002/2022, DA DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ

Aos vinte e seis (26) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (2022), às oito horas e trinta minutos (08h30), realizou-se a Reunião Extraordinária n.º 002/2022 da Diretoria do CREA-PR, de forma virtual. A reunião foi presidida pelo Presidente Eng. Civ. Ricardo Rocha de Oliveira, com a participação dos seguintes Diretores: Vice-Presidente Eng. Agr. Clodomir Luiz Ascari, 1º Administrativo Eng. Eletric. Brazil Alvim Versoza, 2º Administrativo Eng. Mec. João Groque Junior, 2ª Secretária Eng. Agr. Sandra Regina Cabel, 3º Secretário Eng. Eletr. João Pletsch, 1ª. Financeira Eng. Civ. Maria Cristina Graf, 2º Financeiro Eng. Amb. Bruno Tonel Otsuka, além da Eng. Civ. Vivian Curial Baêta de Faria, assessora da presidência e da diretoria.

Participaram também da reunião, os funcionários citados ao longo da presente ata.

1. Palavra do Presidente:

O Presidente Ricardo comentou sobre as reuniões de governança realizadas nas oito regionais do Crea-PR, que foram muito produtivas, e citou que na Regional Maringá foi inaugurada uma sala vip para reuniões e um estúdio com equipamentos de última geração.

2. Justificativas:

O Diretor 1º Secretário Eng. Civ. Altair Ferri apresentou justificativa pela sua ausência.

3. Aprovação de atas:

Foram aprovadas por unanimidade as atas das reuniões: Extraordinária 001, de 18 de março de 2022, e Ordinária 003, de 28 de março de 2022.

4. Agenda:

4.1 Presidente:

Março:

28/03: 08:00 Reunião de Diretoria; 14:00 Reunião da Agronomia na FAEP; 16:00 Reunião da Civil; 17:30 Visita na FIEP para o Presidente Carlos Valter; 18:30 Reunião dos Conselheiros no Senge.

29/03: 14:00 Sessão Plenária do Crea-PR; 17:00 Evento na Assembléia com o Secretário Márcio Nunes; 20:00 Posse do Eng. Júlio Russi na AEDER.

30/03: 13:30 Abertura do Encontro Crea-Jr em Maringá; 17:00 Reunião com o Sinduscon Noroeste.

31/03: 11:00 Reunião do Colégio de Presidentes em Boa Vista.

Abril:

01/04: 09:00 Reunião do Colégio de Presidentes em Boa Vista.

04/04: 10:00 Reunião do Sinduscon com a Diretoria e Ademi PR - Assuntos: Vícios construtivos com: Rodrigo Assis (Presidente), Normando Baú (Vice-Presidente da Comissão de Habitação de Interesse Social), Guido Campelo (Diretor Executivo), Flávia Moraes (Assessora jurídica) do Sinduscon-PR e Luiz Gustavo Salvático (Presidente) da Ademi PR; 14:00 Reunião com a CREFITO – Assunto: Pauta para termo de cooperação entre os Conselhos.

07/04: 08:30 Expolondrina.

08/04: 08:30 Reunião dos Colegiados Estaduais; 09:30 Reunião CDER Estadual; Reunião CIE Estadual; Reunião CDIN Estadual; Reunião CAE.

12/04: 07:30 Reunião com o Engenheiro Edson José de Vasconcelos; 10:00 Reunião com o Deputado Traiano; 12:00 Reunião almoço dos 65 anos da FAE; 15:30 Reunião Sr. Aldo e Eng. Pelegrina.

13/04: 11:00 Reunião com a Diretora Maria Cristina – Assunto: Diretrizes do Crea-Pr e a Gestão Financeira.

14/04: 11:00 Reunião com o Auditor Marcelo.

18/04: 13:30 Visita Técnica na Construção da Ponte – Foz do Iguaçu; 17:30 Reunião com o Pro Reitor da UniAmérica e os Coordenadores de Curso; 19:00 Palestra Magna com os alunos da UniAmérica. Tema: Sistema e mercado de trabalho para engenheiros.

19/04: 08:00 Reunião com a Cons. Ligia, Luciane e Eduardo Ramires; 19:30 Entrega de registros profissionais. Evento promoção da AREA-CM - Local: Anfiteatro do Centro Universitário Integrado de Campo Mourão.

20/04: 10:00 Gravação de um videocast em Maringá.

25/04: 14:00 Sessão Plenária Virtual.

26/04: 08:00 Reunião Extraordinária da Diretoria.

4.2 Diretores:

4.2.1 Diretor Clodomir:

29/03 a 01/04: Colégio de Presidentes em Boa Vista-RR

07/04: Expolondrina

07 e 08/04: Evento de energias renováveis

08/04: Encontro técnico dos colegiados Estaduais no CEAL

13/04: Encontro Técnico de nutrição de Plantas em Ubiratã-PR.

14/04: 09:00 Encontro Técnico de nutrição de Plantas em Ubiratã-PR; 19:30 Live Responsabilidade Técnica por Estabelecimentos de Produtores de Organismos Aquáticos. Encontro com auditor Marcelo Moraes, do Confea, em Cascavel

4.2.2 Diretor João Groque:

30/03: Convite da Assembléia Legislativa: A Situação das Unidades da Petrobrás no Estado do Paraná.

01/04: 17:00 Convite do IEP para a Solenidade de Jubileu de Ouro da turma de Engenharia de 1971 – 50 anos de Formados

05/04: 18:30 Reunião da Inspeção de Curitiba – auditório Cifloma no campus Botânica da UFPR

14/04: 14:00 Reunião virtual ACT 2022/2023

19/04: 18:30 Lançamento do Viasoft Connect 2022.

20/04: 13:30 Reunião virtual ACT 2022/2023

4.2.3 Diretor Brazil

28/03: 14:00 Reunião da CEEE com a participação do Vereador de Curitiba Professor Euler

07/04: Expolondrina

08/04: Encontro técnico dos colegiados Estaduais no CEAL

4.2.4 Diretora Sandra

14/04: 14:00 Reunião virtual ACT 2022/2023

20/04: 13:30 Reunião virtual ACT 2022/2023

5. Informes:

5.1 Infraestrutura:

Os funcionários Sandro e Boscardim fizeram uma apresentação geral sobre a infraestrutura do Crea-PR, abrangendo os seguintes aspectos:

5.1.1 apresentação sobre o projeto da sede da Mateus Leme

5.1.2 situação atual da obra da nova sede da Regional Cascavel

5.1.3 inspeções prediais – levantamento e necessidades das sedes do Crea-PR

5.1.4 projetos estruturantes

Após a apresentação, os assuntos foram amplamente debatidos e foram feitas diversas sugestões, que serão avaliadas ao longo do tempo.

O presidente sugeriu que esse item seja colocado em todas as pautas das reuniões de Diretoria, nos “informes”, para atualização da situação em que se encontram.

6. Assuntos para análise:

6.1 Presidência:

6.1.1 Processo SEI 017.000152/2022-47 - Homologação da Decisão Ad Referendum 03/2022 - readequação do Plano de Trabalho e orçamento 2022 da CEAEST

A Diretoria analisou o assunto e DECIDIU, por unanimidade, homologar a Decisão Ad Referendum nº 003/2022 da Diretoria, de 18 de abril de 2022, que aprovou o Plano de Trabalho 2022 e as atividades do orçamento segmentado da CEAEST, após as readequações realizadas conforme a Decisão de Diretoria 059/2022 e recomendação da controladoria (memorando SEI 5517/2022).

Caso sejam definidas posteriormente novas atividades para utilização do saldo restante no Centro de Custo 10226 – CEAEST – Despesas – Orçamento Segmentado, o assunto deverá retornar para nova análise da Diretoria.

6.1.2 Processo SEI 017.000152/2022-47 - Homologação da Decisão Ad Referendum 04/2022 - alteração no Plano de Trabalho 2022 do Comitê de Estudos Temáticos Multidisciplinar Defesa Civil e Corpo de Bombeiros

A Diretoria analisou o assunto DECIDIU, por unanimidade, homologar a Decisão Ad Referendum nº 004/2022 da Diretoria, de 19 de abril de 2022, que aprovou a inclusão no Plano de Trabalho de uma viagem da Coordenadora Suzely Soares à Curitiba, para realização de reunião no dia 26/04/2022 com a assessoria do CETDCB (Tiago de Souza Godoi Junior) e com a Gerência do DRI – Departamento de Relações Institucionais (Claudemir Prattes).

As despesas deverão ser apropriadas no Centro de Custos do Plenário (10101), conforme recomendação da Controladoria (memo 5959).

Conforme Decisão de Diretoria 064/2022, permanecem pendentes de aprovação da Diretoria, os seguintes itens que constam no Plano de Trabalho 2022:

1. participação no evento Senabom - Seminário Nacional de Bombeiros, a ser realizado em 18 a 20 de outubro na cidade de São Paulo, que deverá ter o número de participantes reduzido, limitando-se o valor a R\$ 13.750,00, conforme memorando 0832858.

2. participação do Engenheiro Civil Paulo José Warmling, presidente da Associação dos Engenheiros da Fronteira do Iguaçu em todas as reuniões do Comitê, totalizando o valor de R\$ 15.850,10, e que está condicionada à aprovação do Plenário, visto se tratar de conselheiro suplente. Nessa condição, a participação somente poderá ocorrer como participação voluntária, sem o pagamento de diária e deslocamento.

Caso o Eng. Paulo esteja participando das reuniões de Câmara e Plenário na efetividade da função de conselheiro, devido à ausência do Conselheiro titular, poderá participar com direito ao pagamento de suas despesas.

O Plano de Trabalho deverá ser atualizado.

6.2 Diretoria:

Não havia.

6.3 Departamentos:

6.3.1 Processo SEI 017.000902/2022-81 – Contratação de projetos complementares da sede Mateus Leme

O Gerente do DESUS Sandro apresentou o assunto e a Diretoria **DECIDIU**, por unanimidade, aprovar a contratação dos projetos complementares (SEI 846452), condicionada à análise do documento por parte dos Diretores, que desejarem realizar essa análise, até a data limite de 03 de maio próximo.

O Termo de Aprovação referente ao documento citado será firmado pelo presidente nessa mesma data, a partir das 12:00 horas.

Caso haja manifestação de algum Diretor, formalizada à presidência nesse prazo, solicitando que o assunto seja reanalisado, o documento não será assinado, e o assunto será incluído na pauta da próxima reunião de Diretoria, prevista para ocorrer no dia 16 de maio de 2022.

O Gerente do DRI Claudemir apresentou os itens 6.3.2, 6.3.3, 6.3.7 e 6.3.10.

6.3.2 Processo SEI 017.000924/2022-41 – Editora Diário dos Campos LTDA - locação de estande

A Diretoria analisou o assunto e DECIDIU, por unanimidade, aprovar o valor de R\$ 5.613,00 (R\$ 4300,00 para o estande e R\$ 1315,00 para contratação de recepcionista) para a locação de estande durante a realização da 18ª. Expoimóveis, que será realizada de 26 a 29 de maio de 2022, em Ponta Grossa.

6.3.3 Processo SEI 017.000714/2022-52 - UEL - Universidade Estadual de Londrina - apoio para pagamento de diárias de palestrante

A Diretoria analisou o assunto e DECIDIU, por unanimidade, aprovar o custeio de duas diárias de hotel no valor de R\$ 596,44 para o Eng. Agr. Paulo Roberto Arbex Silva ministrar a palestra "Inovações Tecnológicas para a Agricultura 4.0", durante o evento Simpósio de Atualização em Ciências Agrônômicas, que será realizado de 18 a 20 de maio de 2022, em Londrina.

Deverá ser utilizado o Centro de Custos – Orçamento Segmentado da Diretoria (1.06.02) para alocação das despesas.

6.3.4 Comissão Organizadora da Plenária nº 1000, dia 08 de julho de 2022

A Diretoria analisou o assunto e DECIDIU, por unanimidade, aprovar as seguintes indicações para compor a Comissão Organizadora da Plenária nº 1000, que será realizada no dia 08 de julho de 2022, em Foz do Iguaçu:

- Presidente Eng. Civ. Ricardo Rocha de Oliveira
- 1º Diretor Administrativo Eng. Eletr. Brazil Alvim Versoza
- 2º Diretor Administrativo Eng. Mec. João Groque Junior
- 2ª. Diretora Secretária Eng. Agr. Sandra Regina Cabel
- 1ª. Diretora Financeira Eng. Civ. Maria Cristina Graf

E os seguintes funcionários:

- Patricia e Débora - Comunicação Social
- Vivian - Assessora da Diretoria
- Claudemir - Gerente do DRI
- Luciane - Setor de Eventos
- Ana Barni - Secretaria Geral.

A comissão contará ainda com o apoio operacional de funcionários do DRI e da SG.

6.3.5 Protocolo SEI 2022-1/000001-8 – Comissão Organizadora do 11º Congresso Estadual de Profissionais - Regulamento interno das reuniões preparatórias

O Gerente da Regional Curitiba, Eduardo Ramires, apresentou o assunto e a Diretoria DECIDIU, por unanimidade, aprovar o Regulamento Interno das Reuniões Preparatórias do 11º Congresso Estadual de Profissionais, conforme documento SEI 828051.

6.3.6 Protocolo SEI 2022-1/000001-8 – Critérios para reembolso de despesas e concessão de diárias aos convidados do 11º Congresso Estadual de Profissionais, que será realizado de 06 a 08 de julho de 2022, em Foz do Iguaçu A Gestora de Eventos Luciane explicou os critérios e a Diretoria DECIDIU, por unanimidade, aprovar os seguintes critérios para reembolso de despesas e concessão de diárias aos Convidados-CR (com reembolso), do 11º Congresso Estadual de Profissionais, a ser realizado nos dias 06 a 08 de julho de 2022, na cidade de Foz do Iguaçu:

1. Convidados-CR do evento que receberão até 03 (três) diárias:

1.1) A listagem dos Convidados-CR do evento que receberão até 03 (três) diárias:

- a. Até 98 (noventa e oito) Presidentes ou representantes de Entidades de Classe, registradas junto ao Crea-PR ou com adesão ao Colégio de Entidades de Classe - CDER;
- b. Os 08 (oito) coordenadores titulares ou adjuntos do Colégio Estadual de Entidades de Classe - CDER;
- c. Os 08 (oito) coordenadores titulares ou adjuntos do Colégio Estadual de Inspetores - CI;
- d. Os 08 (oito) coordenadores titulares ou adjuntos do Colégio Estadual de Instituições de Ensino - CIE;
- e. 01 (um) coordenador de gestões anteriores do Colégio de Entidades de Classe - CDER;
- f. Os 141 (cento e quarenta e um) conselheiros titulares do Crea-PR, ou suplentes no exercício da titularidade;
- g. Os 07 (sete) presidentes de gestões anteriores do Crea-PR;
- h. Até 35 (trinta e cinco) Inspetores Chefes;
- i. Os 05 (cinco) Conselheiros Federais, titulares e suplentes, do Crea-PR;
- j. Até 26 (vinte e seis) representantes de Instituições de Ensino com registro no Crea-PR;
- k. Até 16 (dezesesseis) Delegados eleitos em Reuniões Preparatórias Regionais;
- l. Até 35 (trinta e cinco) Delegados eleitos em Reuniões Preparatórias de Inspeção;
- m. Até 20 (vinte) convidados da Presidência;
- n. Até 03 (três) palestrante;
- o. Até 07 (sete) Assessores da Presidência;
- p. Até 08 (oito) membros dirigentes da CAR CreaJR;
- q. Até 40 (quarenta) funcionários do Crea-PR para dar atendimento e suporte ao 11º Congresso Estadual de Profissionais, Secretária da Presidência, Gerentes Regionais e Gerentes Departamentos do Conselho;

1.2) O valor da diária:

- a. Fixar o valor da Categoria "B" para todos os convidados listados no item 1.1 e o previsto no art. 53 e 55, item 2 da IS 011/2021 para os residentes na cidade de Foz do Iguaçu e aos participantes sem a necessidade de pernoite.
- b. Fixar o valor da categoria "E" para os membros dirigentes da CAR Crea-Jr;

1.3) AT - Auxílio Traslado:

- a. Fixar o valor estipulado conforme Anexo I da IS 011/2021, disposto no campo AT - Auxílio Traslado, para os convidados listados no item 1.1 que se deslocarem com avião ou ônibus - exceto aos funcionários do Crea-PR.

1.4) Reembolso de veículo próprio:

- a. Fixar o valor e critérios estipulados no Item I, Art. 11 da IS 011/2021.

1.5) Reembolso de passagens:

- a. As passagens aéreas e rodoviárias dos convidados listados no item 1.1 serão adquiridas pelo próprio participante e reembolsado até o limite do valor do deslocamento via veículo próprio;

b. Não se aplica a regra da letra "a" acima no caso de conselheiros, funcionários, presidentes de gestões anteriores do Crea-PR e palestrantes/instrutores, casos em que o próprio Crea-PR fará as aquisições.

1.6) Limitar o pagamento de diárias e demais ressarcimentos aos convidados listados no item 1.1 que estiverem na condição de adimplentes com o Sistema Confea/Crea. Quando se tratar de convidado com profissão não afeta ao Sistema Confea/Crea e/ou cujo registro não seja obrigatório, tal condição fica dispensada.

1.7) Diante da devida justificativa do Setor de Eventos e/ou da Comissão Organizadora Regional do 11º Congresso Estadual de Profissionais - COR11CEP, a Superintendência poderá autorizar o deslocamento com até 3 (três) dias de antecedência do início do evento, dos membros das equipes de trabalho visando a organização prévia do evento.

1.8) As despesas relativas a este evento devem ser contabilizadas no Centro de Custos 5.01.03 – Congresso Estadual de Profissionais do Crea-PR.

1.9) Os casos excepcionais que necessitem de concessão de diária adicional em razão do local de deslocamento do convidado, serão analisados pela 1ª Diretoria Financeira.

1.10) Caberá à COR11CEP encaminhar ao Decop informações para os pagamentos dos reembolsos aos convidados (exceto funcionários, conselheiros e assessores da Presidência), podendo atribuir às regionais e/ou outras áreas da estrutura auxiliar esta tarefa.

1.11) As vagas não preenchidas citadas no item 1.1 poderão ser utilizadas para ampliar o número de convidados da presidência, previstos na alínea 'm'.

6.3.7 Processo SEI 017.001071/2022-64 – Orçamento do 6º Seminário do ProEC e critérios para reembolso de despesas e concessão de diárias aos convidados a ser realizado dias 19 e 20 de maio de 2022, em Cascavel

A Diretoria analisou ambos os assuntos e DECIDIU aprovar, por unanimidade:

6.3.7.1 – critérios para reembolso e concessão de diárias

os seguintes critérios para reembolso de despesas e concessão de diárias aos Convidados-CR (com reembolso), do 6º Seminário do ProEC, a ser realizado nos dias 19 e 20 de maio de 2022, na cidade de Cascavel – PR.

1. Listagem dos Convidados-CR :

01 (um) representante por entidade de classe adesa ao CDER Paraná (Presidentes ou representantes de Entidades de Classe);

Os 08 (oito) coordenadores titulares do Colégio de Entidades de Classe – CDER;

Até 10 (dez) convidados da Presidência;

13 (treze) funcionários do Crea-PR, Gerentes Regionais, Eventos e DRI

Os palestrantes / instrutores do evento.

2. Valor da diária:

Fixar o valor da Categoria “D” para todos os Convidados-CR e funcionários do Crea-PR e o previsto no Art. 26, item ii, § 3º da IS 011/2021 para os residentes na cidade de Cascavel ou participantes sem a necessidade de pernoite.

3. AT – Auxílio Traslado:

Fixar o valor estipulado conforme Anexo I da IS-011/2021, disposto no campo AT - Auxílio Traslado, para os Convidados-CR que se deslocarem com avião ou ônibus – exceto aos funcionários do Crea-PR.

4. Reembolso veículo próprio:

Fixar o valor estipulado conforme PROTARIA Nº 25/2022, mediante comprovação por meio de apresentação dos pedágios (se houver) aos Convidados-CR.

5. Reembolso passagens:

As passagens aéreas dos Convidados-CR serão adquiridas pelo próprio participante e reembolsado até o limite do valor do deslocamento terrestre.

6. Limitar o pagamento de diárias e demais ressarcimentos aos Convidados-CR que estiverem na condição de adimplente com o Sistema Confea/Crea. Quando se tratar de convidado com profissão não afeta ao Sistema Confea/Crea e/ou cujo registro não seja obrigatório, tal condição fica dispensada.

7. Aos membros da equipe de trabalho que necessitarem se deslocarem antecipadamente para a organização do evento, serão concedidas diárias nos mesmos parâmetros da presente Decisão, com até 1 (um) dia de antecedência do início do evento, de acordo com escala de trabalho dos núcleos operacionais.

8. As despesas relativas a este evento devem ser contabilizadas nos seguintes centros de custos:

5.01.13 – OUTROS EVENTOS para os seguintes Convidados-CR, listados no item 1:

Presidentes ou representantes de entidades de classe

Coordenadores titulares do CDER;

Convidados da Presidência;

Palestrantes / instrutores referentes ao ProEC;

Funcionários integrantes da equipe de trabalho do ProEC

9. Manter os demais critérios contidos na IS-011/2021, sendo que os casos omissos e/ou excepcionais devem ser tratados individualmente pelo Diretor Financeiro.

6.3.7.2 – orçamento

a ampliação do valor inicialmente previsto em R\$ 60.900,00 para a realização do 6º Seminário do ProEC, nos dias 19 e 20 de maio de 2022, em Cascavel, atualizando-o para R\$ 163.853,10 mediante suplementação através do remanejamento da conta Parcerias com Entidades – Chamamento, considerando a não realização do 3º Edital de Chamamento previsto para este exercício.

6.3.8 Processo SEI 017.000056/2022-07 – Plano de Trabalho e orçamento 2022 da CEAP – reanálise

A Diretoria analisou o assunto e **DECIDIU**, por unanimidade, aprovar no mérito a realização do Seminário solicitado, para aprovação do Manual de Procedimentos da CEAP do Crea-PR, a ser realizado em 22/06 na cidade de Curitiba, com custo previsto de R\$ 23.678,25, devendo os valores serem alocadas no Centro de Custos 50113 – Outros Eventos.

O assunto deverá retornar para nova análise da Diretoria, na reunião que será realizada no dia 16 de maio próximo, após definição da origem dos recursos.

O Seminário deverá ser incluído formalmente no Plano de Trabalho da CEAP, assim como as informações referentes à participação no COBENGE e no Congresso Brasileiro de Automática.

3.9 Processo SEI 017.000062/2022-56 – CTC - alteração no Plano de Trabalho e orçamento 2022 – realização de Seminário de Contabilidade

A Diretoria analisou o assunto e DECIDIU, por unanimidade, aprovar a realização do "Seminário Contábil" para a exposição das atividades da CTC e dos controles internos do Crea-PR que envolvem a contabilização dos fatos que refletem nos dados apresentados nos Balanços Patrimonial, Financeiro e Variações Patrimoniais, que será realizado no dia 18.maio.2022, com custo de R\$ 6.840,00.

Deverá ser utilizado o Centro de Custos do Plenário (10101), conforme recomendação da controladoria.

O Plano de Trabalho deverá ser atualizado, com inclusão do citado seminário.

6.3.10 Processo SEI 017.001079/2022-21- Fundação de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento – FAPED - locação de estande

A Diretoria analisou o assunto e DECIDIU, por unanimidade, aprovar o valor de R\$ 12.500,00 para a locação de um estande durante a realização do *IX Congresso Brasileiro de Soja e Mercosoja 2022*, de 16 a 19 de maio de 2022, em Foz do Iguaçu.

6.4 Câmaras, Comissões, Comitês e Grupos de Trabalho:

Não havia.

6.5 Câmaras, Comissões, Comitês

Não havia.

6.6 Outros assuntos

Não havia.

Nada mais havendo a tratar, os trabalhos da presente reunião foram encerrados às 12:35 (doze horas e trinta e cinco minutos), sendo determinada a lavratura da presente Ata, a qual, depois de lida e achada conforme, será assinada por todos os Diretores participantes desta Reunião de Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná.

Eng. Civ. Ricardo Rocha de Oliveira

Presidente

Eng. Agr. Clodomir Luiz Ascari

Vice Presidente

Eng. Eletric. Brazil Alvim Versoza

1º Administrativo

Eng. Mec. João Groque Junior

2º Administrativo

Eng. Agr. Sandra Regina Cabel,

2ª Secretária

Eng. Eletr. João Pletsch

3º Secretário

Eng. Civ. Maria Cristina Graf

1º Financeiro

Eng. Amb. Bruno Tonel Otsuka

2º Financeiro



Documento assinado eletronicamente por **Brazil Alvim Versoza, Conselheiro(a) do Crea-PR**, em 22/08/2022, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Cristina Graf, 1º Diretor(a) Financeiro(a)**, em 22/08/2022, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Rocha de Oliveira, Presidente**, em 22/08/2022, às 22:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Groque Junior, 2º Diretor(a) Administrativo(a)**, em 24/08/2022, às 22:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clodomir Luiz Ascari, Conselheiro(a) do Crea-PR**, em 24/08/2022, às 22:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Cabel, 2º Diretor(a) Secretário(a)**, em 26/08/2022, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



[outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Tonel Otsuka, Conselheiro(a) do Crea-PR**, em 31/08/2022, às 22:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **João Pletsch, Conselheiro(a) do Crea-PR**, em 01/09/2022, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site www.crea-pr.org.br/sei-autentica, informando o código verificador **0958480** e o código CRC **40987236**.